



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2015.

*Prorroga Licença por Motivo de
Deslocamento do Cônjuge.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr^a **GISELY AYALA GARCIA** – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 2161, lotada na CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 02 (dois) anos e será gozada no período de 15/01/2015 a 14/01/2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 15 de janeiro de 2015.

Ladário-MS, 18 de fevereiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal